



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 079/2014

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 04/2014.

Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 02 de junho de 2014, por licitante interessado em participar da Concorrência Pública nº 04/2014, informamos o que se segue, com base nos esclarecimentos prestados pelo Departamento de Engenharia do TJCE, responsável pela elaboração do Projeto Básico que originou o referido certame:

Pergunta 1: "7.1.4. No valor orçado foram consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:

- a) BDI – 27,00% (vinte e sete por cento);
- b) Encargos Sociais – 49,13% (quarenta e nove virgula treze por cento).

7.3. Cada CONCORRENTE deverá apresentar o detalhamento analítico das respectivas composições de BDI e encargos sociais e não poderão ser superiores aos limites fixados no item 7.1.4 em conformidade com planilha orçamentária anexa.

16.8. Após a verificação dos subitens precedentes, a Comissão de Licitação apreciará a PROPOSTA DE PREÇOS das CONCORRENTES habilitadas, desclassificando aquela que:

- g) Apresentar percentuais de Encargos Sociais e de Taxa de B.D.I. superiores aos limites estabelecidos no subitem 7.1.4 deste Projeto Básico;

Conforme o enunciado no item 7.3 e 16.8/g, o limite máximo para os Encargos Sociais é de 49,13%. Ressaltamos que o referido valor é inviável para a elaboração da proposta e conforme portaria a portaria 101/2014, da SEINFRA/CE, (que segue em anexo), o Valor para a tabela desonerada é de 88,81 sobre a mão de obra e 50,72% sobre a administração local, valores estes também usados em obras de âmbito Federal conforme site da Caixa Econômica Federal – SINAPI (segue em anexo)."

Resposta 1: Conforme Auto Circunstanciado de Inspeção Preventiva Justiça Estadual do Ceará Portaria nº 212 de 18 de agosto de 2009 vem utilizando o percentual máximo de Encargos Sociais adotado pelo CNJ de 74% (setenta e quatro por cento), após a lei sobre desoneração da folha foi retirado o percentual de 20% (vinte por cento) que incidia sobre Previdência Social no Grupo A, da referida planilha, ficando o encargo social de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento), conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

Fernanda Verônica M. de Holanda
FERNANDA VERÔNICA MATOS DE HOLANDA

VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar da Concorrência Pública nº 04/2014.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO

PLANILHA DE TAXAS DE E LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO SEM DESONERAÇÃO

| GRUPO | DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS | % | % ACUM |
|----------|---------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| A | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | | |
| 1,00 | Previdência Social | 20,00% | |
| 2,00 | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço | 8,00% | |
| 3,00 | Salário - Educação | 2,50% | |
| 4,00 | Serviço Social da Industria (SESI) | 1,50% | |
| 5,00 | Serviço Nacioanal de Aprendizagem Induatrial (SENAI) | 1,00% | |
| 6,00 | Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE) | 0,60% | |
| 7,00 | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria (INCRA) | 0,20% | |
| 8,00 | Seguro contra os acidentes do trabalho (INSS) | 3,00% | 36,80% |
| B | ENCARGOS SOICIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A | | |
| 1,00 | Auxílio enfermidade | 1,66% | |
| 2,00 | Faltas | 0,82% | |
| 3,00 | Acidente de Trabalho | 0,03% | |
| 4,00 | Abono de Férias | 2,98% | |
| 5,00 | Férias indenizadas | 8,93% | |
| 6,00 | Licença paternidade | 0,02% | |
| 7,00 | 13o. Salário | 8,93% | 23,37% |
| C | ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A | | |
| 1,00 | Indenização Adicional | 0,08% | |
| 2,00 | Multa FGTS | 4,49% | |
| 3,00 | Aviso Previo | 0,04% | |
| 4,00 | Aviso prévio indenizado | 0,42% | 5,03% |
| D | TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS | | |
| 1,00 | Reincidência de A sobre B | 8,80% | 8,80% |
| | PERCENTUAL TOTAL | | 74,00% |

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

PLANILHA DE TAXAS DE E LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO COM DESONERAÇÃO

| GRUPO | DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS | % | % ACUM |
|----------|---------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| A | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | | |
| 1,00 | Previdência Social | 0,00% | |
| 2,00 | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço | 8,00% | |
| 3,00 | Salário - Educação | 2,50% | |
| 4,00 | Serviço Social da Industria (SESI) | 1,50% | |
| 5,00 | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) | 1,00% | |
| 6,00 | Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE) | 0,60% | |
| 7,00 | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria (INCRA) | 0,20% | |
| 8,00 | Seguro contra os acidentes do trabalho (INSS) | 3,00% | 16,80% |
| B | ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A | | |
| 1,00 | Auxílio enfermidade | 1,66% | |
| 2,00 | Faltas | 0,82% | |
| 3,00 | Acidente de Trabalho | 0,03% | |
| 4,00 | Abono de Férias | 2,98% | |
| 5,00 | Férias indenizadas | 8,93% | |
| 6,00 | Licença paternidade | 0,02% | |
| 7,00 | 13o. Salário | 8,93% | 23,37% |
| C | ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A | | |
| 1,00 | Indenização Adicional | 0,08% | |
| 2,00 | Multa FGTS | 4,49% | |
| 3,00 | Aviso Previo | 0,04% | |
| 4,00 | Aviso prévio indenizado | 0,42% | 5,03% |
| D | TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS | | |
| 1,00 | Reincidência de A sobre B | 3,93% | 3,93% |
| | PERCENTUAL TOTAL | | 49,13% |

Telesato